

Id:05D4FF6BA2500E0E



Estado do Piauí

**Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí**

Rua 7 de Setembro, nº 480 – Centro – Novo Oriente do Piauí-PI – CEP 64.530-000

Fone: (89) 3475-1353 - CNPJ: 06.554.836/0001-14

E-mail: municiodenovoorientedopiau@gmail.com

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2024

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 04/2024

CONTRATANTE: Município de Novo Oriente do Piauí

OBJETO: Serviços de fornecimento de Internet banda larga via fibra óptica na velocidade de no mínimo 100mbps, para atender os órgãos público: lote I zona urbana. lote II zona rural. No município de Novo Oriente do Piauí.

Valor Estimado da Contratação: Lote I zona urbana R\$ 30.316,20. Lote II zona rural R\$ 26.829,53. Total R\$ 57.145,73

Recursos: Orçamento Municipal, exercício financeiro 2024. Fonte: 020500- Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento – Manutenção da Secretaria de Administração - 04.122.0003.2007.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - 3.3.90.40.00

PERÍODO DE PROPOSTAS de 15.03.2024 Até 20.03.2024. Abertura: 20/03/24 às 08hs.

SESSÃO DE LANCES: 20.03.2024 das 08:00hs às 14:00hs

Local: [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br)

Francisco Antônio Soares

Agente de Contratação

Id:0CC55AC576020A86

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**MADEIRO**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MADEIRO-PI

1º TEMO DE ADITIVO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2023, PREGÃO ELETRONICO Nº 02/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2023

MOTIVO: NECESSIDADE DE CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS DE SUPREMACIA DO INTERESSE PÚBLICO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MADEIRO-PI

CONTRATADO: E M FILHO &amp; CIA LTDA-EPP

CNPJ: 06.157.058/0001-20

VIGENCIA: 14/02/2024 à 14/08/2024

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

Id:0B62154D18780A87

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**MADEIRO**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 007/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MADEIRO-PI;

CNPJ: 01.612.586/0001-08;

CONTRATADA: C B PLAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ: 22.682.954/0001-64

ORIGEM: Adesão Ata de Registro de Preço nº 041/2023, Pregão Eletrônico 041/2023 da Prefeitura Municipal de Pico - PI;

Termo de Liberação nº 08/2024

**OBJETIVO:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE (CONJUNTO CARTEIRA ESCOLEAR PARA ALUNO, CONJUNTO DE MESA E CADEIRA PARA PROFESSOR) CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE MADEIRO-PI.

UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO UNITÁRIO
CONJUNTO ESCOLAR PARA ALUNOS CJA-04	325	R\$ 760,00	R\$ 247.000,00
CONJUNTO PROFESSOR	20	R\$ 1.446,00	R\$ 28.920,00
VALOR TOTAL			R\$ 275.920,00

**FONTE DE RECURSOS:** FPM, ICMS, FUNDEB E DEMAIS RECURSOS PROPRIOS DO ORÇAMENTO MUNICIPAL.

DATA DA ASSINATURA: 13/03/2024

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir da publicação do contrato

Id:0E28A03DD38C0CED

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**LAGOA DO PIAUÍ**  
Trabalhando Juntos, desenvolvendo mais!

DISTRATO DE CONTRATO Nº 007/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO PIAUÍ – PI

CONTRATADA: EULLA NAYANNE DOS SANTOS CPF: 025.882.983-46

**OBJETO:** DISTRATO DE CONTRATO, DA SUPERVISORA DO CRIANÇA FELIZ DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO PIAUÍ – PI- LOCAL DE TRABALHO – CRIANÇA FELIZ

**FONTE DE RECURSOS:** RECURSOS DO PROGRAMA FEDERAL – CRIANÇA FELIZ

VALOR SALÁRIO BRUTO: 00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 00

DATA DA ASSINATURA: 13 DE MARÇO DE 2024

Id:0F8BE5B631160D86

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**LAGOA DO PIAUÍ**  
Trabalhando Juntos, desenvolvendo mais!

PORTARIA Nº 007/19/2024

LAGOA DO PIAUÍ-PI, 14 DE MARÇO DE 2024.

**EMENTA:** NOMEIA a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL do Município de Lagoa do Piauí e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Lagoa do Piauí, estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e

**RESOLVE:**

Art. 01 – NOMEIA a senhora EULLA NAYANNE DOS SANTOS, portadora do CPF 025.882.983-46 e RG. 2.199.500 SSP/PI, para o cargo comissionado de Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Lagoa do Piauí – PI

Art. 02 – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroativa a 01 de março, revogando todas as disposições em contrário.

Art. 03 – Fica o Chefe de Gabinete encarregado de notificação, publicação e registro.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa do Piauí – PI., aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

  
Mauro Cesar Soares de Oliveira Junnior  
Prefeito Municipal

Registre e Publique

  
Ivanilton Carneiro de Arcanjo  
Chefe de Gabinete